



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 98, DE 1 DE MARÇO DE 2021.

Institui luto oficial por três dias.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o falecimento do discente Paulo Victor da Silva Medeiros, ocorrido em 28 de fevereiro de 2021, os sentimentos de pesar e de saudades vivenciados por toda a comunidade Ufersiana, resolve:

Art. 1º Instituir luto oficial por 03 (três) dias no âmbito desta UFERSA, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, em virtude do falecimento do discente Paulo Victor da Silva Medeiros, ocorrido em 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira